

REQUERIMENTO Nº 008/GAB.VER-ECR/2026.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, na forma regimental e após ouvir o douto Plenário, Requerer que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)**, **Senhor Gerson Maia Gomes**, com cópia a **Coordenadora Municipal de Planejamento (COMPLA)**, **Senhora Adrienne de Carvalho Medeiros**, com cópia a **Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)** **Senhora Suelen Guanacoma Soiro**, com cópia a **Coordenadora Municipal de Administração (COMAD)** **Senhora Nádia Ilorca Rapo**, solicitando as seguintes informações acerca das medidas que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para a implantação de um novo cemitério público municipal:

1. Existe projeto em andamento para construção ou implantação de um novo cemitério no município?
2. Em caso positivo, qual a atual fase do projeto (planejamento, aquisição de terreno, licenciamento ambiental, captação de recursos e licitação?)
3. Há previsão orçamentária e prazo estimado para execução da obra?
4. Quais providências emergenciais estão sendo tomadas diante da superlotação do atual cemitério municipal?

JUSTIFICATIVA

Guajará-Mirim enfrenta há anos uma situação crítica em seu centenário Cemitério Santa Cruz, que já não dispõe de espaço adequado para novos sepultamentos.

É de conhecimento público que, diante da superlotação, têm sido realizadas aberturas de covas sobre outras já existentes, situação que causa profunda dor e indignação às famílias enlutadas. O momento do sepultamento, que por si só já é de grande sofrimento, torna-se ainda mais doloroso quando não há condições dignas para a despedida de um ente querido.

O cemitério é um espaço público que preserva a história, a memória e a cultura de uma cidade. O centenário Cemitério Santa Cruz, por meio das inscrições em suas lápides, registra parte importante da história das imigrações e da formação do nosso município, sendo patrimônio histórico e afetivo da população. Sua preservação é um dever do Poder Público.

Além disso, trata-se de local sagrado para as famílias, espaço de luto e de homenagem, onde se acendem velas, se depositam flores e se fazem orações em memória daqueles que partiram. Garantir dignidade nesse momento é questão de respeito à população.

Diante da gravidade da situação, faz-se necessária a transparência das ações do Poder Executivo e a adoção urgente de medidas concretas para solucionar o problema de forma definitiva.

Guajará-Mirim (RO) 23 de fevereiro de 2026.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, Vereador (a), em 23/02/2026 às 11:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **811017** e o código verificador **A4352E51**.

Docto ID: 811017 v1